



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Barro

Lei Nº 09 /77, de 11 de Agosto de 1977

Pleiteia abertura de um crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de Cr\$191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros) na forma que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro-Ceará aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, um crédito especial adicional ao orçamento vigente, no valor de Cr\$191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros) destinadas ao custeio do seguinte programa de trabalho.

Secretaria de Urbanismo e Serviços Urbanos

050 Comunicação - 22 - Telefonia

134 Telefonia

05221341 - implantação de uma central Telefonia PBX

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 191.000,00

Total.....Cr\$ 191.000,00

art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito são de correntes de anulação parcial das seguintes dotações:

Secretaria de Saúde e Saneamento

Assistência Médica Hospitalar

13754281 - Construção de Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 51.000,00

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 54.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Transportes Rodoviários

Entradas Vicinais

16885341 - Restauração de Estradas

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 86.000,00

Total.....Cr\$ 191.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo da Câmara Municipal de Barro - Ceará, em 11 de Agosto de 1977

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro, Ceará 11 de Agosto de 1977

*Oscar Ferreira da Silva*

Oscar Ferreira da Silva Presidente

*Gimínio Nogueira Neto*

Gimínio Nogueira Neto 1º Secretário

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COM A LEI

DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*